



.04

Participação
Internacional

O ICP-ANACOM desenvolve uma intensa actividade no âmbito internacional, competindo-lhe, nos termos dos seus estatutos, assegurar a representação técnica do Estado Português nos organismos internacionais congéneres, quando de outro modo não for determinado, e acompanhar a actividade das entidades reguladoras afins e as experiências estrangeiras de regulação das comunicações, e estabelecer relações com outras entidades reguladoras.

Para efeitos do presente Relatório, optou-se por referir a participação internacional mais directamente ligada à actividade de regulação do ICP-ANACOM, sendo de relevar a importância crescente que os trabalhos desenvolvidos a nível das instâncias comunitárias e dos grupos de reguladores europeus (ERG/IRG) assumem na modelização e harmonização das políticas de regulação a nível nacional, que são por eles claramente condicionadas. Por outro lado, aqueles organismos constituem importantes centros de troca de experiências e de desenvolvimento de *benchmarks*, e orientações comuns sobre os mais diversos aspectos da regulação sectorial.

De salientar, em qualquer caso, que aspectos relacionados com a numeração e endereçamento, arquitectura e interfuncionamento de redes, continuam a ser tratados essencialmente na UIT, na CEPT e no ETSI, em grupos de trabalho em que o ICP-ANACOM também participa.

■ 4.1 União Europeia

Em 2006, o ICP-ANACOM participou activamente nas actividades de comitologia previstas no quadro comunitário, em particular nas seguintes instâncias mais direccionadas para a regulação dos mercados e do espectro radioeléctrico: Comité das Comunicações (COCOM); Comité do Espectro Radioeléctrico (RSC) e Grupo de Política do Espectro Radioeléctrico (RSPG); Comité da Directiva Postal.

Comité das Comunicações (COCOM)

O COCOM foi criado pela Directiva-Quadro (2002/21/CE). O ICP-ANACOM esteve presente em todas as reuniões do COCOM realizadas em 2006, assegurando a representação nacional e participando de modo activo nos debates aí havidos. Salientam-se, como temas de maior relevância em debate, a proposta de Decisão da CE sobre a gama de numeração "116", a revisão do quadro regulamentar das comunicações electrónicas e a designação do PSU. Foram igualmente abordados temas de relevância regulatória, como as notificações ao abrigo do artigo 7.º da Directiva-Quadro (2002/21/CE), as listas de normas revistas, a implementação do número de emergência "112" e, ainda, questões relacionadas com os utilizadores com necessidades especiais, a VoIP e as comunicações através da rede de transmissão eléctrica (*powerline communications*).

No âmbito do COCOM funcionam cinco subgrupos: o grupo para os utilizadores com necessidades especiais (INCOM), o grupo dedicado à normalização, o grupo relativo à TV Digital (CBISS), o grupo para as comunicações de segurança e emergência e o grupo de trabalho sobre autorizações (criado em 2006). Em 2006, foi também criado um grupo ad-hoc, constituído por peritos do COCOM e do Comité do Espectro (RSC), para a discussão das questões regulamentares associadas à utilização da frequência dos 2 GHz pelos serviços móveis por satélite.

Da actividade do COCOM em 2006, destaca-se o seu envolvimento na aprovação das seguintes decisões da CE:

- Decisão sobre a lista de normas e, ou especificações para redes e serviços de comunicações electrónicas, recursos e serviços conexos, que substitui todas as versões anteriores;
- Decisão relativa à reserva da gama de números iniciada por "116" para números e serviços harmonizados de valor social para os cidadãos europeus.

Comité do Espectro Radioeléctrico (RSC)

O RSC (Radio Spectrum Committee), criado pela Decisão n.º 676/2002/CE, prosseguiu a sua actividade em 2006 com o desenvolvimento de vários projectos de decisão, nomeadamente o projecto de decisão da CE sobre harmonização da informação disponível sobre utilização do espectro radioeléctrico na Comunidade, com a criação de um ponto comum de informação e de harmonização do formato e conteúdos dessa informação e com o projecto de Decisão sobre as faixas dos 900 e 1800 MHz.

Da actividade deste Comité em 2006 destaca-se o seu envolvimento na aprovação dos seguintes cinco projectos de decisão da CE:

- Decisão modificando o ponto 1 do artigo 4.º da Decisão da Comissão 2005/513/EC, sobre utilização harmonizada do espectro na faixa dos 5 GHz, para a implementação de sistemas de acesso sem fios, incluindo redes locais via rádio (WAS/RLAN);
- Decisão sobre harmonização de espectro na Comunidade com vista à sua utilização por equipamentos de pequena potência e curto alcance (SRD - Short Range Devices);
- Decisão sobre harmonização de espectro para equipamentos de identificação por radiofrequência (RFID - Radio Frequency Identification Devices), que funcionam nas faixas de frequências ultra-elevadas (UHF - Ultra High Frequency);
- Decisão sobre harmonização do espectro de radiofrequências para os equipamentos que utilizam a tecnologia de banda ultra-larga (UWB) na Comunidade;

- Decisão sobre utilização harmonizada do espectro de radiofrequências na faixa de frequências dos 2 GHz, para a implementação de sistemas MSS (Mobile Satellite Services);

Em 2006, foram também adoptados os diversos mandatos para a CEPT relativos, nomeadamente, a sistemas BWA (acesso sem fios de banda larga), SRD e ITS (Intelligent Transport Systems), comunicações móveis a bordo de aeronaves na faixa dos 1800MHz, harmonização da utilização da banda L para aplicações móveis multimédia, implementação do WAPECS (Wireless Access Policy for Electronic Communications Services) e harmonização de opções para utilização do chamado "dividendo digital" (espectro libertado pela implementação da televisão digital terrestre e *switch-off* da televisão analógica).

Grupo de Política do Espectro Radioeléctrico (RSPG)

O RSPG, instituído pela Decisão n.º 2002/622/EC, adoptou, em 2006, duas Opiniões, uma sobre a introdução de serviços móveis multimédia (nomeadamente no âmbito do chamado dividendo digital) e outra sobre a utilização do espectro radioeléctrico para fins científicos.

Comité da Directiva Postal

O Comité da Directiva Postal, instituído pela Directiva 97/67/CE, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de Junho, reuniu uma vez em 2006, tendo-se deliberado sobre alguns aspectos da proposta de revisão da Directiva Postal e o 3.º relatório de implementação desta directiva. Assistiu ainda a apresentações da CE sobre os resultados da consulta pública que lançou sobre os serviços postais, a recolha de dados estatísticos efectuada em 2005, com a colaboração do CERP e dos operadores postais, e os resultados de uma análise da qualidade do serviço postal intracomunitário produzida pelo sistema UNEX (Unipost External Monitoring System).

Grupo de Reguladores Europeus (ERG)

O ERG (European Regulators Group), criado pela Decisão da Comissão n.º 2002/627/CE, debateu, em 2006, diversos assuntos, como a resposta conjunta do ERG à revisão do novo quadro regulamentar e da recomendação dos mercados relevantes, a posição sobre o *roaming* internacional e os trabalhos desenvolvidos relativamente à harmonização regulatória. O ICP-ANACOM fez uma apresentação, numa das plenárias, sobre o acesso a condutas em Portugal.

Em 2006, foram aprovados relatórios sobre a concorrência no mercado de acesso móvel, a alocação de espectro e possíveis entraves, o mercado 18, a transparência no *roaming* internacional e aspectos relacionados com os consumidores na oferta dos serviços VoIP. Foi ainda revista a posição comum do ERG sobre a abordagem dos remédios no quadro regulamentar das comunicações electrónicas.

Refira-se que o ERG desenvolve os seus trabalhos em estreita colaboração com o IRG, apresentando-se, de seguida, a descrição das actividades de 2006, de maior relevância, realizadas no âmbito deste último grupo.

■ 4.2 Grupo de Reguladores Independentes (IRG)

O IRG (Independent Regulators Group) agrupava, em 2006, as ARN do sector das comunicações dos 27 Estados-Membros da UE, dos países do Espaço Económico Europeu (Suíça, Islândia, Noruega e Liechtenstein) e dos países candidatos à adesão à UE (Turquia, Croácia), tendo sido admitida a Macedónia, como membro observador.

Em 2006, o ICP-ANACOM esteve presente em todas as reuniões plenárias do IRG e nas reuniões preparatórias que as antecedem, participando num grupo operacional intermédio de representantes de cada ARN, denominado Rede de Contactos (Contact Network).

O ICP-ANACOM contribuiu activamente para a recolha e distribuição de informações entre as diversas ARN, tendo, em 2006, lançado 11 questionários e respondido a outros 87, da responsabilidade de outras ARN.

Decorreu em Portugal (Funchal), a convite do ICP-ANACOM, em Outubro a plenária do IRG/ERG e um seminário do IRG, sobre a revisão do quadro regulamentar. Nesta plenária foram discutidas formas de reforçar o papel do IRG e do ERG, tendo sido adoptada a Declaração da Madeira, a qual prevê formas de promoção da harmonização da aplicação do quadro regulamentar, institui a necessidade de as ARN justificarem os desvios às posições comuns que são adoptadas pelo ERG, reforça a cooperação entre ARN e promove a troca de boas práticas.

Durante 2006, o ICP-ANACOM privilegiou a presença e participação nos grupos de trabalho (GT) Redes Fixas, Poder de Mercado Significativo, Mercado Móvel, Utilizadores Finais, Custeio Regulatório e IRGIS (sistema de informação do IRG), dos quais presidiu a dois (GT dos Utilizadores Finais e IRGIS), e nas equipas de projecto (*project teams - PT*) Obrigações (Remédios), *Roaming Internacional*, IP-IC/NGN (*Next Generation Networks*), VoIP (*Voice over Internet Protocol*) e Revisão 2006. Do trabalho desenvolvido em 2006, relevam-se os seguintes tópicos:

- O GT Redes Fixas actualizou o relatório sobre a concorrência no mercado de banda larga relativamente a 2006. Na sequência de solicitação da CE, este GT elaborou uma posição sobre a necessidade de aprofundamento do disposto no artigo 12.º n.º 1, da Directiva Acesso, relativo à partilha de infra-estruturas;
- O GT Poder de Mercado Significativo produziu um relatório que compara a experiência e os resultados das análises de mercado relativamente ao mercado 18 (mercado grossista de radiodifusão) nos vários Estados-Membros. Este grupo elaborou a resposta à consulta da CE sobre o artigo 82.º do Tratado, que se centrou nas situações de abuso por parte das empresas dominantes, que possam levar à exclusão do mercado. No âmbito da revisão do quadro regulamentar, este GT produziu contributos para responder à consulta da CE sobre a proposta de Recomendação sobre mercados relevantes. Outro tópico analisado foi o conceito de “dominância conjunta”, tendo sido realizado um levantamento das experiências das ARN na aplicação deste conceito às análises de mercado. Por fim, este GT analisou o conceito de contrapoder negocial dos compradores, aplicado, em particular, aos mercados de terminação móvel;
- O GT Mercado Móvel actualizou o *benchmark* relativo aos preços de terminação dos serviços de voz, o qual já tem vindo a ser efectuado, numa base semestral, desde 2004, e preparou um novo *benchmark* relativo aos preços de terminação de SMS. Este GT elaborou ainda dois documentos sobre os problemas de concorrência associados ao acesso móvel;
- O GT Utilizadores Finais elaborou um relatório sobre VoIP na vertente do consumidor, que indicou as diferenças regulatórias nos países europeus, tendo os membros do ERG assumido o compromisso de aumentar a consistência entre as suas políticas nesta matéria;
- O GT Custeio Regulatório trabalhou na elaboração de um *benchmark* sobre metodologias de cálculo do custo de capital (WACC - *Weighted Average Cost of Capital*) dos operadores com PMS;
- A PT Obrigações (Remédios) concluiu o trabalho sobre a actualização e desenvolvimento da posição comum sobre a aplicação das obrigações regulamentares a operadores com PMS;
- A PT sobre *Roaming Internacional* elaborou as respostas às consultas da CE sobre as propostas de regulação de preços do *roaming* internacional (*Call for Input* da CE e segunda consulta pública). Após a divulgação do projecto de Regulamento da CE sobre o *roaming* internacional, este PT preparou documentos com um cariz mais técnico, com o objectivo de servir de suporte às negociações a nível do Conselho de Ministros da UE sobre o referido projecto de Regulamento;
- A PT Revisão 2006 preparou as respostas à CE sobre a revisão do quadro regulamentar para as comunicações electrónicas e a revisão da Recomendação dos mercados relevantes, estando o ICP-ANACOM representado nos Steering Groups criados neste âmbito;

Salienta-se, ainda, que a PT IP-IC/NGN preparou um documento sobre a evolução que está a ocorrer ao nível da interligação nas redes IP, reflectindo os desenvolvimentos recentes a nível das redes NGN e voz sobre IP, e outro documento com orientações sobre a abordagem a seguir quanto aos desenvolvimentos da redes NGN, que sintetiza o resultado do questionário e da análise da informação obtida, incluindo os contributos do *workshop* realizado em Bruxelas, em 22 de Junho, com as associações do sector (ECTA, ETNO, GSMA-E, EuroISPA, ETP e ECCA).

Refira-se ainda, que em matéria de NGN, o ICP-ANACOM realizou, em Outubro de 2006, um *workshop* especificamente sobre redes de nova geração, tendo estado presentes 76 participantes. Foram convidados para fazer apresentações operadores e fornecedores de tecnologia, tendo os mesmos respondido com uma participação activa, que se traduziu no tratamento de aspectos técnicos relacionados com a arquitectura, evolução, convergência, soluções no acesso, estado da normalização e das implementações resultantes, aplicações e serviços, interligação, interoperabilidade e interfuncionamento, metodologias e exemplos de migração de redes, e aspectos regulamentares.

Na sequência das actividades dos diferentes grupos de trabalho, visando assegurar o cumprimento do programa de trabalho definido para 2006, foram aprovados em plenária, e disponibilizados ao público em geral, os seguintes documentos (outros houveram que, dado o seu conteúdo mais reservado, não foram publicados):

- Princípios de implementação de boas práticas (PIB) na utilização de metodologias de contabilidade de custos;
- Resposta ao *Call for input* sobre a revisão do quadro regulamentar das comunicações electrónicas, incluindo a revisão da Recomendação dos mercados relevantes;
- *Benchmark* do IRG sobre as taxas de terminação móvel;
- Documento sobre as competências da ARN;
- Relatório sobre os sistemas de contabilidade regulatória na Europa;
- Guia do IRG/ERG;
- Resposta do IRG/ERG à consulta da CE sobre a revisão do quadro regulamentar;
- Resposta do IRG/ERG à consulta da CE sobre a revisão da Recomendação dos mercados relevantes.